



EDITAL CONCURSO DE BOLSAS COLÉGIO FATO EDUCACIONAL 2026/27

O Concurso de Bolsas Fato 2026/27, segue a estrutura e regimento abaixo, sendo assim dividido:

1. - DOS DADOS PARA INSCRIÇÃO

Nome completo, telefone, e-mail, RG, CPF, nome da escola a qual estuda em 2026 ou estudou (no caso de classificação, será necessária a comprovação dessas informações).

2. - DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

2.1. - O período para as inscrições será **de 16/09/2026 a 14/01/2027**, *somente* através do site: www.fatoeducacional.com.br

2.2. - As inscrições gerais serão limitadas ao número total de 500 alunos.

3 - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

3.1. - A prova será agendada via plataforma de inscrição entre os dias **21/09/2026 a 14 / 01/2027**. O aluno receberá via e-mail as confirmações de seus dados, data e horário de prova. A prova acontecerá somente no formato presencial, onde o aluno fará a prova em local seguro, sendo tomada todas as precauções sanitárias e de distanciamento.

3.2. – O aluno deverá comparecer no dia e horário escolhido munido de caneta, lápis, borracha e documentos pessoais.

3.3. - Caso o aluno não compareça poderá remarcar nova data e horário, nesse caso apenas com a coordenação pelo telefone: (65) 9 9991-4404.

4. - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E GABARITO

O gabarito e o resultado estará disponível e será divulgado diretamente ao responsável do aluno em até 24h depois da realização da prova.

5. - DA MATRÍCULA

5.1. - Todos os alunos contemplados no concurso deverão efetivar a matrícula até **8 (oito) dias corridos da data de realização de sua prova**

5.2. – No ato da matrícula o aluno deverá apresentar seu **histórico escolar para comprovação de sua escolaridade e seu boletim de 2026, Bem como os demais documentos exigidos pela secretaria do Colégio Fato.**

6. - DA PROVA E CONTEÚDO

6.1. - Será um total de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Matemática. O conteúdo da prova será correspondente ao ano que o aluno está em curso no ano de 2026, conforme ANEXO I.

6.2. – O aluno poderá realizar apenas **uma prova**, não podendo repetir sua realização.

7. DA PREMIAÇÃO CORRESPONDENTE

O desconto será baseado na quantidade de questões **assertivas** do aluno em cada prova conforme a tabela abaixo:

0 a 6 questões: 10%

7 a 10 questões: 20%

11 a 13 questões: 25%

14 a 16 questões: 30%

17 a 19 questões: 70%

8. - DA ELIMINAÇÃO DO ALUNO

8.1. - Será eliminado do concurso o aluno que:

8.1.1. - sair da prova durante a execução da mesma;

8.1.2. - faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe do Colégio Fato, utilizando-se de linguagem imprópria, ofensiva ou obscena que caracterizem atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria;

8.1.3. - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilícitos para a execução da prova ou para obter aprovação própria ou de terceiros;

8.1.4. - não apresentar os documentos exigidos por ocasião da matrícula ou apresentar documentos falsos;

8.1.5. - Além da eliminação do Concurso de Bolsas, o aluno, em se tratando dos termos dos itens anteriores estará sujeito às demais penalidades legais, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos que houver causado;

8.1.6. - Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o aluno que houver realizado o Concurso de Bolsas usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos devidamente comprovados.

9. - DA PERDA DA VAGA

9.1. - Perderá o direito à bolsa e será considerado, **formalmente, desistente** o aluno classificado que, por qualquer motivo, não comparecer para matrícula no prazo fixado pelo colégio no **item 5.1**, ou não apresentar qualquer dos documentos listados neste Edital, sendo substituído pelo aluno imediatamente subsequente na lista de classificação;

9.2. - É responsabilidade do aluno se informar sobre os prazos fixados para matrícula, a partir da data de divulgação do resultado do Concurso de Bolsas.

10. - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA NO ANO LETIVO DE 2027

10.1. - Ter frequência igual ou superior a 90%;

10.2. - Desempenho escolar;

10.3. - Não possuir nenhuma ocorrência grave.

11. - AS REGRAS PARA APLICAÇÃO DO DESCONTO

11.1. - A bolsa de estudos não contempla o material didático e a taxa de matrícula (1º mensalidade referente a janeiro de 2027);

11.2. - Os descontos concedidos neste concurso terão como base de cálculo a tabela de valores contratuais, vigente para o ano letivo de 2027;

11.3. - As bolsas são intransferíveis e terão validade para o ano letivo de 2027 podendo por escolha da escola manter ou não o benefício;

11.4. - Os descontos não são cumulativos (terão como base de cálculo a tabela de valores contratuais do curso). Não serão adicionados descontos para valores à vista;

11.5. - Para os alunos contemplados com a bolsa parcial, o pagamento da mensalidade deverá estar dentro do prazo de vencimento, **perdendo o referido desconto após o atraso.**

12. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. - Os contemplados autorizam desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem quaisquer ônus ao Colégio Fato com vistas à divulgação do concurso, em quaisquer meios de comunicação;

12.2. - Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do Colégio Fato não for possível conduzir este concurso conforme o planejado, este poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o concurso tenha sua data adiada, o Colégio Fato deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação do concurso, explicando as razões que as levaram a tal decisão;

12.3. - O aluno se compromete, por uma questão ética, realizar a prova de forma individual e sem o auxílio de material didático auxiliar, no intuito de realmente aferir seu conhecimento. Fica o Colégio Fato autorizado desde já, a realizar uma segunda prova, caso perceba que houve má fé na execução da prova do concurso por parte do aluno;

12.4. - Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio Fato, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

18. - DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

18.1. - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação pela internet, no site www.fatoeducacional.com.br

18.2. - Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente concurso.

Cuiabá 09 de Setembro de 2026.

ANEXO I

Conteúdos Programáticos

Prova para o 6º ano :

Língua Portuguesa - Tipologia Textual, Elementos da narrativa, Ortografia, Substantivos e Adjetivos, Concordância Nominal, Pontuação, Texto verbal e não-verbal.

matemática: sistema decimal, números romanos, operações naturais (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas e problemas, geometria.

Prova para o 7º ano :

Língua Portuguesa - Notícia e reportagem, Composição e derivação, Verbos, Estrutura da Oração, Transitividade verbal, Resenha crítica, Pontuação, Pronomes Pessoais do Caso Reto, Pronomes Pessoais do Caso Oblíquo.

matemática: conjunto dos números naturais, operações e problemas, divisibilidade, números primos e compostos, MMC e MDC, conjuntos dos números racionais, operações, expressões e problemas, medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa.

Prova para o 8º ano :

Língua Portuguesa - ortografia e acentuação gráfica; emprego das classes gramaticais (verbo, adjetivo, preposição, pronome, conjunção); concordância nominal e verbal; pontuação; interpretação de texto; análise sintática; vozes verbais; pontuação; figuras de linguagem.

matemática: razões numéricas, razões e proporções, polígonos, sólidos geométricos

Prova para o 9º ano:

Língua Portuguesa: concordância verbal; ortografia e acentuação gráfica; reescrituras de frases; morfologia (emprego das classes gramaticais); análise sintática (termos coordenados e subordinados da oração); colocação pronominal; tempos e modos verbais; interpretação de texto; figuras de linguagem; pontuação.

matemática: equações do 1º e 2º grau, frações algébricas, produtos notáveis e fatoração, função de 1º e 2º grau

Prova para o 1º ano:

Língua Portuguesa : valores semânticos das preposições e conjunções; emprego do sinal grave indicativo de crase; concordância verbal; emprego e colocação dos pronomes; formação de palavras; interpretação de texto; tipologia textual; pontuação; concordância verbal e nominal; ortografia e acentuação gráfica; regência verbal e nominal; análise sintática (termos coordenados e subordinados da oração).

matemática: estatística - média/ moda/ mediana, teorema de Tales, área das figuras planas, função do 1º e 2º grau

Prova para o 2º ano:

Língua Portuguesa: interpretação de texto; escolas literárias (quinhentismo, barroco, arcadismo, romantismo, realismo e naturalismo); emprego das classes de palavras; ortografia e acentuação gráfica; valores semânticos das preposições e conjunções; concordância verbal e nominal; emprego e colocação dos pronomes oblíquos átonos; análise sintática (termos integrantes, essenciais, coordenados e subordinados da oração); figuras de linguagem.

matemática: operações com conjuntos, estudo das funções, função – (1º grau/ 2º grau/ modular/ exponencial/ logarítmica), progressões- aritmética e geométrica (PA e PG).

Prova para o 3º ano e PV:

Língua Portuguesa : emprego dos tempos e modos verbais; análise sintática; vozes verbais; regência verbo-nominal; concordância verbo-nominal; emprego e colocação dos pronomes; morfologia (formação, classificação e emprego das classes variáveis e invariáveis); emprego do sinal grave indicativo de crase; interpretação de texto; tipologia textual; figuras de linguagem;

matemática: geometria espacial: áreas e volumes dos sólidos geométricos, geometria analítica:

-coordenadas cartesianas, -equações da reta e da circunferência, funções trigonométricas, análise combinatória, probabilidade